



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## EMENDA Nº CM-092/2017 AO PROJETO DE LEI Nº EM-036/2017 – Orçamento 2018

### **Emenda Aditiva – Emenda Orçamentária Impositiva (Art. 88 – A. da Lei Orgânica Municipal)**

1 – Acrescentar na 02.12 – Secretaria Municipal de Saúde - em 02.12.02.10.301.0012.2437 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - na dotação de nº 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – ficha 1058, pág. 78, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – **o valor de R\$ 40.000,00** – para o **Posto de Saúde do Bairro São José.**

2 – Acrescentar na 02.12 – Secretaria Municipal de Saúde - em 02.12.02.10.301.0012.2437 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - na dotação de nº 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – ficha 1058, pág. 78, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – **o valor de R\$ 25.000,00** – para o **Posto de Saúde do Bairro Jardimópolis**

3 – Acrescentar na 02.12 – Secretaria Municipal de Saúde - em 02.12.02.10.301.0012.2437 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - na dotação de nº 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – ficha 1058, pág. 78, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – **o valor de R\$ 30.000,00** – para o **Posto de Saúde do Bairro Ferrador.**

4 – Acrescentar na 02.12 – Secretaria Municipal de Saúde - em 02.12.02.10.301.0012.2437 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - na dotação de nº 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – ficha 1058, pág. 78, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – **o valor de R\$ 30.000,00** – para o **Posto de Saúde do Bairro Morada Nova**

5 – Acrescentar na 02.12 – Secretaria Municipal de Saúde - em 02.12.02.10.301.0012.2437 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - na dotação de nº 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – ficha 1058, pág. 78, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – **o valor de R\$ 30.000,00** – para o **Posto de Saúde do Bairro São Paulo.**

6 – Acrescentar na 02.12 – Secretaria Municipal de Saúde - em 02.12.02.10.301.0012.2437 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - na dotação de nº 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – ficha 1058, pág. 78, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – **o valor de R\$ 24.000,00** – para o **Posto de Atendimento da comunidade de Lava-pés.**

7 – Acrescentar na 02.05 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - em 02.05.02.08.244.0017.1205 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE FÍSICA PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS - na dotação de nº 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações – ficha 488, pág. 35, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – **o valor de R\$ 40.000,00** – para o término da construção do **CRAS do Bairro Jardimópolis.**

Total: .....R\$ 219.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

8 – Para atender as despesas acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 60:

**02.09.03.04.131.0022.2336 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE**

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – PJ – ficha 829..... R\$ 219.000,00

## **JUSTIFICATIVA:**

Apresentamos a presente Emenda Impositiva dentro dos 50% que devem apresentados na área da saúde por meio das emendas impositivas. Estamos alocando recursos para melhorias nos postos de saúde.

**Vereador Raimundo Nonato**